



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da0e2917-ae21-47aa-8e88-be5b4051674e

Canhotinho, 27 de março de 2023.

OFÍCIO Nº 03/2023.

Ilmo. Sr.
Inspetor Regional do
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, (RPPS) –
EXERCÍCIO DE 2022.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2022 da Gestora do Regime Próprio de Previdência Municipal para os fins previstos no inciso III, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução T. C. nº 189 de 14 de dezembro de 2022.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 11 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 189/2022 (Anexo X).

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.
Atenciosamente.

Zeneide Porto de Oliveira